



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

ATA DE N.º 68/2022– SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023–EM  
04-04-2023  
68ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024  
04ª - SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte três, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Militz Wey, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dalla Corte, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após, Presidente Ademir Sebastião Burmann. Em seguida prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 28 (vinte e oito) de março 2023 (dois mil e vinte três) Ata nº 67 (sessenta e sete) de 2023 (dois mil e vinte três), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Gladimir Militz Wey, Joabel Zimmermann, Luiz Fernando Baroni, Paulo Roberto Dalla Corte, Rubian José Konageski, Dejair Léo Fritz, Adriana Prestes Belinaso, Alexandre Sfalcin e Ademir Sebastião Burmann. Após, retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 014/2023** – Regula o processo administrativo especial no âmbito da Administração Pública Municipal. **Projeto baixado para as comissões: (justiça e redação) e (finanças e orçamento).** **PROJETO DE LEI N.º 0015/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e emergencial até dois odontólogos. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO N.º 001/2023** – Altera o artigo 30 da lei Municipal n.º .854/1991- código de posturas e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões: (justiça e redação) e (finanças e orçamento).** **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO N.º 003/2023** – Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores do Poder legislativo municipal revoga a lei Municipal n.º 1.119/1998 e suas alterações posteriores, e da outras providências. **Projeto baixado para as comissões: (justiça e redação) e (finanças e orçamento).** **Moção de Apoio para pavimentação da RS 218.** Mesa Diretora juntamente com os demais vereadores da Câmara de Catuípe imitem essa Moção de apoio a Mobilização em prol, o asfaltamento de 9 km da RS 218, no trecho que compreende o trevo da RS 342 (Catuípe) ao trevo da RS 155 no Chorão (Ijuí). Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia quatro (11) de abril de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Alexandre Sfalcin do que eu, Alexandre Sfalcin determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alexandre Sfalcin  
Secretário

Ademir Sebastião Burmann  
Presidente